

# A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DESTERRA—Domingo, 20 de Outubro de 1882

N. 84

## ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL	
Semestre.....	5\$000
FÓRA DA CAPITAL	
Semestre.....	6\$000
—	
PAGAMENTO ADIANTADO	
—	
Numero avulso.....	100 rs.

## Aviso

Temos por vezes pedido a alguns de nossos assignantes o pagamento de suas assignaturas atrasadas, sem que até hoje tenhamos sido attendidos.

A vista, pois, deste proceder, vemos-nos forçados a suspender a remessa de nossa folha a todos aquelles que pouca importancia têm ligada ao nosso pedido.

## SECÇÃO OFFICIAL

### Governo da Provincia

LEI n. 940 de 21 de Outubro de 1882

Approva tres artigos de posturas propostos pela Camara municipal da cidade de Itajahy.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa legislativa provincial decretou a resolução seguinte:

Artigo Unico. Ficão approvados os artigos de posturas abaixo transcritos, propostos pela Camara municipal da cidade de Itajahy, assignados pelo presidente e 1.º secretario da Assembléa provincial; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois, sexagesimo primeiro da Independencia e do Imperio. — (L. do S.) — Antonio Gonçalves Chaves. — Nesta secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 21 dias do mez de Outubro de 1882. O secretario, João Vieira de Azeredo Coutinho.

### POSTURAS

Artigo 1.º Fica prohibido trulhar-se, fazer estrondo ou outro qualquer motim com rédes dentro dos rios Itajahy-assu e Mirim, durante todo o tempo da pesca de bagres. Os contraventores pagarão a multa de 15\$000 rs. que será duplicada em cada reincidencia.

Artigo 2.º Fica prohibido trarfar as gayviras, em seu tempo, dentro dos mesmos rios; e ainda na distancia de 1 kilometro sobre a barra do Itajahy-assu. Os contraventores pagarão a multa de 10\$000 rs. e o dobro nas reincidencias.

Artigo 3.º Fica prohibido pescar-se com qualquer qualidade de redes de arrastar dentro dos rios Camboriú e Pisarras, desde a sua foz. Os contraventores pagarão a multa de 15\$000 rs. e o dobro nas reincidencias.

Paço da Assembléa legislativa provincial de Santa Catharina, 20 de Outubro de 1882. — O presidente, Antonio Luiz Ferreira de Mello. — O 1.º secretario, Thomaz Argemiro Ferreira Chaves.

## LEI n. 941 de 23 de Outubro de 1882

Manda applicar ás obras do hospital de Caridade da cidade da Laguna a importancia de 0,6 do real por kilogrammo de generos exportados do respectivo municipio

O doutor Antonio Gonçalves Chaves, juiz do direito e presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º A importancia de 0,6 do real por kilogrammo de generos exportados do municipio da Laguna, é applicada de 1.º de Julho do corrente anno em diante, ás obras do hospital de Caridade, em construcção na cidade do mesmo nome, até conclusão de toda a obra, conforme a respectiva planta, já approvada pela presidencia da provincia.

Artigo 2.º Fina a obra a dita importancia revertirá em beneficio do patrimonio do referido hospital, conforme as disposições actualmento em vigor.

Artigo 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos vinte e tres mezés dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois, sexagesimo primeiro da Independencia e do Imperio. — (L. do S.) — Antonio Gonçalves Chaves. — Nesta secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 23 dias do mez de Outubro de 1882. — O secretario, João Vieira de Azeredo Coutinho.

## EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1882

A thesouraria geral, n. 675. — Remettendo para informar o requerimento que o cidadão Joaquim Caetano da Silva dirige ao governo imperial.

A thesouraria provincial, n. 201. — Mandando pagar a Luiz Pacifico das Neves, gerente do jornal *Provincia*, a quantia de 100\$000 rs., importancia da primeira prestação do contracto celebrado pela Meza da assembléa legislativa, para impressão e publicação dos seus trabalhos durante a actual sessão.

Communicou-se, pela secretaria, ao 1.º secretario d'assembléa, a n. 202. — Autorizando, como pede, a remover, por emprestimo, da caixa de 0,6 do real por kilogrammo, para a geral, afin de occorrer ao pagamento dos vencimentos do funcionalismo.

Ao dr. director da instrucção publica. — Solicitando o orçamento das despesas a fazer-se com utensilios strictamente indispensaveis ás escolas da villa do Paraty.

Circular ás camaras municipais. — Declara que a Sociedade Commercial, Industrial e Maritima de Antuerpia chamou a attenção do governo imperial para a necessidade de se providenciar no sentido de serem os animais marcados nas extremidades do corpo, afin de evitar-se que o coouro dos mesmos diminua de valor pelo signal de fogo com que são marcados, em logares salientes, na fórma do aviso circular do ministerio d'agricultura de 30 do mez findo, — recommenda o assumpto de que se trata á camara municipal de...

Ao dr. juiz d'orphãos de Itajahy. — Declarando que pôde fazer, com a devida economia, as despesas de alimentação e conducção de menores destina-

dos á companhia de aprendizes marinhaes.

### DO SECRETARIO

Ao 1.º secretario d'assembléa. — Remettendo, de ordem do s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, afin de ser presente á Assembléa legislativa, as informações ministradas pela thesouraria provincial.

Ao mesmo. — Enviando, de ordem do s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, afin de ser presente á Assembléa, o incluso trabalho, organizado pela thesouraria provincial.

### Dia 19

Ao presidente d'Assembléa legislativa. — Comunicando que foi sancionada a resolução que, sob n. 2, adoptou a mesma Assembléa.

Ao mesmo. — Remoendo, de novo, para os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal e do orphão do termo de Lages, os cidadãos Mauricio Ribeiro de Górdova e Boaventura do Amaral Varolla, visto terem perdido aquelles logares por accitação de postos da guarda nacional.

Communicou-se ao dr. juiz do direito, camara municipal de Lages, e, pela secretaria, aos nomeados.

A thesouraria provincial, n. 676. — Mandando pagar ao pharmaceutico Americo Antonio da Costa a quantia de 198\$480 rs., de medicamentos fornecidos aos indigentes atacados de variolas na cidade da Laguna.

A mesma, n. 677. — Mandando pagar a Manoel Carneiro Pinto, Cabral e Filho e Antonio Joaquim Teixeira, conforme o que a cada um competir, a quantia de 100\$192 rs., proveniente de soccorros dieteticos e de agasalho fornecido aos indigentes variolosos na cidade da Laguna.

Ao dr. chefe de policia, n. 115. — Comunicando que foram expedidas as necessarias ordens, afin de serem apresentadas á s. s. duas praças policiaes para conduzirem, até o Rio de Janeiro, o alienado Luciano Machado Bitencourt.

Neste sentido, expedio-se ordem ao commandante do corpo policial.

Ao mesmo, n. 116. — Declarando que pôde autorisar ao carcereiro da cadeia d'esta capital a comprar os objectos constantes da relação que devolve.

A thesouraria provincial, n. 203. — Comunicando que o delegado de policia do termo do Paraty alugou a casa de propriedade de José Carlos de Oliveira, á razão de 5\$000 rs. mensaes, para aquartelar a força mandada ultimamente para aquella localidade.

Ao dr. Lossio. — Enviando um telegramma, no qual o delegado de policia de Joinville pede o comparecimento, na audiencia, do empregado da estação telegraphica d'aquella cidade, afin de que a s. s. providencie como fór conveniente.

### DO SECRETARIO

Ao 1.º secretario d'Assembléa. — Declarando, de ordem do s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, afin de s. s. levar ao conhecimento d'Assembléa, que não sendo o periodico *Regeneração* folha official, mas unicamente contractada para a publicação dos actos officiaes e expediente do governo da provincia, nenhuma ingerencia pôde ter este no modo da redacção e apreciação de seus artigos, salvo ai, nos termos da clausula 2.ª do respectivo contracto, são taes artigos e escriptos offensivos ao governo e ao presidente da provincia.

Ao mesmo. — Declarando, de ordem do s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, afin de que se sirva levar ao conhecimento d'Assembléa, que deixa de enviar a planta e orçamento feito

pelo engenheiro Kroplin da estrada de Lages vai ter a Campos Novos, passando pelo Serrito, por se acharem esses papeis na secretaria d'estado do ministerio d'agricultura.

### Dia 20

Acto. — Abrindo um credito, sob responsabilidade da presidencia, á verba «Soccorros publicos», da quantia de 2:000\$000 rs. para occorrer ao pagamento das despesas a fazer-se com a epidemia de variola, que está grassando na cidade de Itajahy.

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio sob n. 679.

A thesouraria geral, n. 678. — Mandando entregar, por conta do credito aberto á verba «Soccorros publicos», a quantia de 300\$000 rs. ao dr. inspector de hygiene publica, como ajuda de custo, visto ter de seguir para a cidade de Itajahy, onde grassa a epidemia de variolas.

A mesma, n. 680. — Remettendo copia do officio do promotor publico da comarca de S. Miguel, no qual dá conta do resultado do exame a que procedeu na escripturação da matricula, tanto da população escrava, como dos filhos livres de mulher escrava no municipio de Tijucas.

Ao capitão do porto, n. 91. — Respondendo ao seu officio no qual pede a designação de um empregado da thesouraria de fazenda para proceder ao inventario dos objectos do Estado, a cargo do official da fazenda da occupação do aprendizes marinhaes, Francisco Luiz de Saldanha, que tem de passar a responsabilidade ao que ora se acha nomeado, declara que, em vista dos avisos do ministerio da fazenda de 24 de Março de 1874 e da marinha de 28 do mesmo mez e anno, deverá s. s. adoptar a providencia do art. 126 do regulamento anexo ao decreto n. 4542 A, de 30 de Julho de 1870.

A thesouraria provincial, n. 204. — Remettendo copia da lei provincial, n. 937 de 12 do corrente.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1882

Giuseppe Pariso, colono estabelecido na ex-colonia Itajahy e Principe D. Pedro, tendo sua filha Albertina Pariso na cidade de Verona no reino de Italia, desejando que a mesma venha para o Brasil, e por falta de recurso não pode mandar vir, por isso pede que S. Ex. se digne facilitar os meios afin de sua filha vir. — Requerira ao governo geral.

José Francisco da Costa Fagundes agrimensor, queixando-se do juiz commissario do municipio de Lages, Caetano José de Souza, por não lhe ter pago as custas que lhe pertence pelo trabalho feito em um processo de medição de uma posse da terras, requeridas por José Nunes de Vargas e outros e que depois de principiado o processo desistira de sua pretensão. — Informe o juiz commissario de Lages.

### Dia 18

Dr. Francisco José Luiz Vianna, por seu procurador o advogado Manoel José de Oliveira, tendo V. Ex. por despacho de 23 de Agosto, mandado que o Dr. Inspector da Hygiene publica informasse sobre a petição feita pelo supplicante pedindo pagamento dos honorarios como medico encarregado do tratamento dos variolosos indigentes na cidade da Laguna desde 19 de Maio á 11 de Agosto, em que foi despedido dessa commissão, acontece que até a presente não tem o dito Sr. inspector cumprido o despacho, pede que S. Ex. se digne tomar em consideração o expellido e mandar que quanto antes lhe seja devolvida a petição do supplicante. — In-

forme, com urgência o Dr. inspector da Hygiene publica.

Francisco Silvino do Abreu Franco, prezo na cadeia publica desta capital, pe que se lhe mande dar copia de seu processo.—Ao Sr. Dr. chefe de policia.—Para informar.

Joaquim Rodrigues de Almeida (2º despacho).—Depois de pago o foro do corrente exercicio, como requer.

Alberto Eichstaedt, de religião protestante, que querendo casar-se com sua cunhada Hermina Kurshals, pede a dispensação do impedimento que prohibe casamento entre cunhado e cunhada.—Em vista da informação do pastor evangelico, documento exhibido, de conformidade com o artigo 1º § 4º da lei de 11 de Setembro de 1891, artigo 17 do regulamento de 17 de Abril de 1863 e disposições do direito canonico, dispensa o impedimento allegado, para que o casamento produza os effeitos civis.

Nicolau Berentz, pede indemnização de terrenos de sua propriedade, que foram distribuidos em lotes a colonos da ex-colonia Angolana.—Informe a thesouraria de fazenda.

Julio Probst e outros (2º despacho).—Informe a camara municipal de S. José no termo do regulamento de 21 de Fevereiro de 1881.

Francisco de Souza e Oliveira, estabelecido a mais de dous annos no lote de terras n. 201 à margem direita do rio Itajahy, districta da freguezia de S. Paulo de Blumenau, pede que lhe seja concedido gratuitamente o lote que cultivava visto ser o supplicante pobre como prova com attestado e documento junto.—Informe o juiz commissario de Itajahy e Blumenau.

Virgilio José Villela, arrendatario do theatro de Santa Izabel, em Abril do corrente anno passou letras a pagamento de 6 em 6 mezes, vence-se a primeira em 16 do corrente, não tendo a provincia feito os reparos de urgencia necessidade que carace o dito theatro, pede que S. Ex. se digno dispensar-o do pagamento da primeira letra até que seja pela provincia reparado aquelle mal.—Não tem lugar o que requer o supplicante em vista do contracto.

Dia 19

Ghisi Romualdo, colono da ex-colonia Azambuja pede titulo definitivo do seu lote de terras.—Depois de paga a quantia que o supplicante for devedor ao estado passe-se o titulo.

Henrique Rupp (3º despacho).—A thesouraria de fazenda para informar.

José Paulo Arantes, (2º despacho).—A presidencia já providenciou no sentido de ficar em dia o pagamento atrasado do funcionalismo, guardando-se a devida igualdade em taes pagamentos.

Pedro Monastevolo, pede que se lhe mande pagar a quantia de 57\$000 rs. de duas pontes e tres pontilhões que fez

nos caminhos do districto d' Alferez da ex-colonia Itajahy e Principe D. Pedro.—Informe a thesouraria de fazenda.

Dia 20

Barnel Gisoni e outro (2º despacho).—Informe o juiz commissario da Laguna e Tubarão.

Dr. Francisco Xavier Pacheco (2º despacho).—Informe a thesouraria de fazenda.

João da Silva Medeiros (2º despacho).—Indeferido a vista da informação da camara municipal de Tubarão.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

No paquete nacional *Rio Grande* passou por esta capital com destino á corte, D. Carlos Luiz d'Amour, bispo de Matto-Grosso.

S. Ex. Rvma. dignou-se desembarcar, visitando as igrejas da cidade acompanhado de S. Ex. o Sr. presidente da provincia e de outros cavalheiros distinctos.

Falleceu e sepultou-se a 27, a Exma. Sra. D. Francisca Izabel da Silveira, digna esposa do nosso particular amigo Theodoro Martins de Souza, e irmã dos Srs. Joaquim Manoel da Silva, João Manoel da Silva e Francisco da Silva Izabel.

A familia da finada nossos sentidos pezames.

Chamamos a attenção dos leitores para a sentença que adiante publicamos, proferida pelo illustrado dr. Edelberto Licinio da Costa Campello, juiz de direito da comarca de S. José, nos autos de recurso eleitoral interposto pelo nosso amigo advogado Tolentino.

O recurso foi motivado pela illegal apuração feita pela camara municipal d'aquella Cidade, que, só levada por espirito politico e no intento de não diplomar trez vereadores liberados eleitos, soccorreu-se á asanatica interpretação do quociente eleitoral, louvando-se assim na reclamação do professor Cruz, adrede encomendada para o caso.

A theoria estabelecida na luminosa sentença—que julgou o recurso—é juridica e acaba de ser sustentada pelo Tribunal da Relação do Districto—em recurso de igual natureza—julgado pelo dr. Fernandes Barros, juiz de direito da comarca de S. Francisco.

Eis a sentença:  
COPIA.—Visto e examinado o presente recurso, interposto pelo eleitor Francis-

co Tolentino Vieira de Souza, da apuração da eleição de vereadores a que ultimamente se procedeu neste municipio: Considerando que conforme o disposto no art. 22 da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, e o Regulamento n. 8213 de 13 de Ago tolo mesmo anno serião declarados vereadores os cidadãos que até ao numero dos que devam compôr a camara do municipio, reuniram voto igual, pelo menos ao quociente eleitoral calculado sobre o numero por aquelles;—Considerando que intoramente destituida de fundamento foi a decisão da camara deixando do reconhecer eleitos em primeiro escrutinio os que obtiveram 20 votos, a protesto de não ser este quociente legal, por quanto se na hypothese vertente não é aquelle numero o quociente de 183 devitados por 9, com maioria de razão não só o ha tambem o de 21 que multiplicado pelo divisor daria um resultado maior que o dividendo, o que é absurdo. Que sendo o resto da divisão de 183 por 9, um numero fraccionario, e sendo impossivel dividir uma fracção de voto por 9 lugares, claro está que na apuração devia ella ser posta à margem para se ter em vista somente o numero inteiro, como se manifestou o exm. sr. conselheiro Saraiva, cuja competencia, illustração e criterio scientifico dão a sua opinião o caracter de autoridade; Considerando que a resolução da camara foi precipitada, pois a julgar pela redação da acta (Documento n. 1) parece ter ella se inspirado no requerimento apresentado pelo eleitor Manoel Justiniano de Oliveira Cruz cuja argumentação archisophistica e systematica não mereca valor algum juridico, e se reduz a demonstração de que 183 não é exactamente divisivel por 9,—sendo assim deslocada a questão do seu verdadeiro torreno, uma vez que tratando-se de entender e applicar uma foi menos clara a que muito convinha discutir ou examinar na sua forma ou letra, seu espirito, e de um exame comparativo de seus diversos artigos, firmar d'entre os differentes modos de entendel-a—o que melhor exprimisse a vontade do legislador;—Considerando que em favor da doutrina sustentada pelo recorrente se tem pronunciado a interpretação *doutrinal e declarativa*, quer partindo do poder executivo quer do judicario, sendo exemplo do primeiro caso o avizo do ministerio do imperio, de 17 de Junho do corrente anno, e do segundo muitas decisões das quaes é digna de nota a do juiz de direito da comarca de S. Francisco sobre a eleição municipal de Itajahy, que é assaz luminosa e tem feito digno tem perfoita analogia com a hypothese de que se trata visto ser alli 183 o numero de eleitores o 9 o de que se compõe a Vereança;—Considerando que estão legitimamente eleitos os cidadãos—Manoel Rozar Junior, Antonio Luiz Ferreira de Mello e Joaquim Se-

bastião Lentz, que obtiverão em primeiro escrutinio, o primeiro 27 votos, o segundo 24 e o terceiro 22, não sendo menos legitima a eleição de Manoel Pinto de Lemos, Manoel Joaquim da Rosa e João Vieira Franco, com vinte votos cada um; Considerando finalmente que tendo sido votados em primeiro escrutinio 12 cidadãos, reconhecidos 6 ficão somente 3 lugares à prebhecher, e por conseguinte para digno conseguinte numero de votados sufficiente para proceder-se ao segundo na forma do citado Regulamento art. 183 § 3º e não livremente como foi, isto é, segundo o disposto no mencionado artigo § 5.º Julgo nulla a apuração de votos para vereadores d'este municipio, a que se procedeu no dia 17 de Julho do corrente anno, e mando que se proceda a outra declarando vereadores em primeiro escrutinio os cidadãos Manoel Rozar Junior, Antonio Luiz Ferreira de Mello, Joaquim Sebastião Lentz, Manoel Pinto de Lemos, Manoel Joaquim da Rosa e João Vieira Franco, e julgando nulla, como julgo, o segundo escrutinio, mando que se proceda a outra para na forma do artigo 183 § 3º do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, serem eleitos os 3 vereadores que faltão para completar o numero de 9 que se compõe a camara. Recorro desta minha decisão para o colendo Tribunal da Relação do Districto, ao qual e escripto fará remessa dos presentes autos, juntando copia da acta da apuração do segundo escrutinio d'entro do prazo marcado no artigo 221 do Regulamento citado junto-se tambem certidão do despacho dado pelo doutor juiz de direito effectivo d'esta comarca, no recurso interposto logo depois do primeiro escrutinio, despacho de qual houve agravo para aquelle Egrejo Tribunal, que não tendo d'alle tomado conhecimento nos 30 dias (art. 22 do Reg. Cit.) tornou valido a decisão recorrida. O escripto intimo esta sentença, por carta a camara municipal, e aos interessados por Edital, tudo nos termos do art. 219 do mesmo Regulamento. São José 13 de Outubro de 1882.—Edelberto Licinio da Costa Campello.

Consta-nos que hontem foi apresentado na assembleia provincial um projecto supprimindo o lugar do inspector geral de instrução publica da provincia.

Ha muito que era esperado *d'aquella causa*, queahi está fingido de assembleia provincial, mais essa medida reaccionaria, para continuar a serie de disparates e vinganças que iniciou desde as suas sessões preparatorias.

Hontem era o official maior da secretaria da assembleia, em seguida os professores interinos em exercicio, logo após o commandante e offi-

FOLHETIM 80

UM COMMANDANTE DE 15 ANNOS

por

JULIO VERNE

SEGUNDO VOLUME

SEGUNDA PARTE

CAPITULO I

O TRAFICO

Trinta e sete annos depois, o dr. Livingstone caminhára desde o cabo da Boa Esperança até ao alto Zambése. D'ahi, no mez de Novembro de 1853, com um deudo que ainda ninguém sobrepujou, atravessava a Africa do sul ao noroeste, transpunha o Cuango, um dos affluentes do Congo, e chegava a 31 de Maio de 1854 a S. Paulo de Loanda. Era a primeira viagem feita na região desconhecida da grande colonia portugueza.

Dezoito annos depois, dois audaciosos descobridores iam atravessar a Africa de leste a oeste, e, sahir, um ao sul, o outro ao norte d'Angola, á custa de inauditas difficuldades.

O primeiro foi o tenente da marinha ingleza Verney-Howet Cameron. Em 1872, havia razões para crer-se que a

expedição do americano Stanley, enviada á procura de Livingstone na região dos lagos, estava muito comprometida.

O tenente Cameron offereceu-se para ir encontrar-lhe os vestigios. O offorcimento foi accito. Cameron, acompanhado do dr. Dillon, do tenente Cecil Murphy e do Roberto Moffat, sobrinho de Livingstone, partio de Zanzibar.

Depois de ter atravessado o Ougogo, encontrou o corpo de Livingstone, que os seus fiéis camaradas conduziam para a costa oriental.

Continuando então o seu caminho para oeste com a inabalavel vontade de passar d'um ao outro litoral, atravessando Ounyanyembé, Ouganda, Kahouélé onde recolheu os papeis do grande viajante, transportou-o a Tanganika, as montanhas do Bumbarre, o Loualaba, cujo curso não pôde descer, depois de ter visitado todas essas provincias devastadas pela guerra, desprovidas pelo trafico, Kilemba, Oronga, as nascentes de Lomané, o Ouloua, o Lovulé, depois de ter passado o Coanza e essas immensas florestas nas quaes Harris acabava de fazer perder-se Dick Sand e os seus companheiros, o energico Cameron avistava enfim o oceano Atlantico e chegava a S. Philippe de Benguela.

Esta viagem de tres annos e quatro mezes custára a vida a dois dos seus companheiros, o dr. Dillon e Roberto Moffat.

Ao inglez Cameron ia quasi logo succeder o americano Henry Moreland Stanley nesse caminho glorioso de descobertas.

Sabe-se que esse intrepido correspondente do *New-York-Herald*, enviado á procura de Livingstone, o encontrára a 30 de Outubro de 1871, em Oujiji, nas margens do lago Tanganika. Mas o que acabava de fazer com tanta felicidade sob o ponto de vista da humanidade, quiz Stanley reconhecê-lo no interesse da sciencia geographica.

O seu scopo, o seu fim ardentemente ambicionado, foi então o completo reconhecimento do Loualaba, que apenas antes conseguira antevêr.

Estava Cameron ainda perdido nas provincias da Africa central, quando Stanley, em Novembro de 1874, deixava Bagamoyo na costa oriental, abandonava, visto e um mez depois, a 24 de Agosto de 1876, Oujiji, dizimado por uma epidemia de variola, effectivava em setenta e quatro dias a travessia do lago em Nyangwé, grande feira de escravos já visitada por Livingstone e Cameron, e assistia ás mais horribes scenas das *vazias*, exculcadas no paiz dos Maroungos e dos Mayoungomas pelas tropas do sultão de Zanzibar.

Stanley pensou então em reconhecer o curso de Loualaba, e desceu-o até a foz.

Cento e quarenta homens, contractados em Nyongwé, e dezozevo pe-

quenos barcos formavam o pessoal e o material da sua expedição.

Foi preciso baterem-se logo ao principio com os anthropophagos do Ougoussa, desde o principio tambem, empregar-se no transporte das embarcações, afim de vencer, contornando-as com o maior cuidado, intrançaveis cataractas.

Sob o equador, no ponto em que o Loualaba se desvia para nordesto, cincoenta e quatro barcos, conduzindo muitas centenas de indigenas, atacaram a pequena flotilha de Stanley, que conseguiu pôl-as em debandada.

Em seguida, o corajoso americano, subindo até ao segundo grão de latitude boreal, verificava que o Loualaba não era mais que o alto Zaira ou Congo, e que, seguindo-lhe o curso, iria ter directamente ao mar. Foi o que elle fez, batendo-se quasi todos os dias contra as tribus das proximidades do rio.

A 3 de Junho de 1877, na passagem das cataractas de Massassa, perdia um companheiro, Francisco Pockock; elle proprio, a 18 de Julho, era arrastado com a sua embarcação para as quedas do M'béto, e só milagrosamente escapava.

Finalmente, no dia 6 de Agosto, chegava Henry Stanley á aldeia de Ni-Sanda, a quadro dias da costa.



# QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tónico e febrífugo destinado à substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contém todos os princípios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessoas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Valler, são rapidos effectos que produz nos casos de *chlorose, anemia, côres pallidas*.

Em razão da effecia do Quinium Labarraque, é preferível tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Valler antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobre a assignatura: *Mrs Labarraque & Co*

Fabricação e atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

## Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

# BROMURETO LAROZE

KAROPE SEDATIVO

de Casca de Laranjas amargas

COM **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effectos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Karope Laroze** de Casca de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado

e exclusivamente recetado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as **afecções nervosas do coração**, da vias digestivas e respiratorias, as **neuralgias**, a **epilepsia**, o **hystericismo**, a **dança de S. Guy**, a **insomnia das crianças durante a dentição**, em uma palavra, todas as **afecções nervosas**.

No mesmo deposito acha-se à venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

**KAROPE LAROZE TONICO, ANTI-NERVOSO**

de Casca de Laranjas amargas

contra as Gastrites, Gastralgias, Dysepopsia, Dores e Calambres de estomago.

**KAROPE DEPURATIVO IODURETO de POTASSIO**

de Casca de Laranjas amargas

contra as Afecções scrophulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Acididades suppurativas secundarias e terciarias.

**KAROPE FERRUGINOSO PROTO-IODURETO de FERRO**

de Casca de Laranjas amargas

contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Pharmacias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Co, Pharmaceuticos,

7, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 7.

## INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇÃO

**KAROPE de chloral de FOLLET**

**SIROP de chloral de FOLLET**

O **KAROPE de FOLLET** é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seus effectos são dos, mais promptos, e não tem como das as outras preparações de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uso do **KAROPE de FOLLET**, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.  
Fabricação em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON,  
19, rue Jacob, PARIS.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, Paris, unico proprietario de

# OLEO DE HOGG



**OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO**

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *insentadas pela experiança* para substituir o oleo natural, com o pretexto de teral-o mais effiz e mais agradável, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao natural e puro*, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — Exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Sr LESUEUR, *chef dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*.

O **OLEO de HOGG**, vende-se em todas as principais Pharmacias.

EM 4 CORES



**VERDADEIROS GRAOS de SAUDE do D'ERANCK**

Approvados pela Junta Central de Higiene da Coria. Aperientes, estomacicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetito, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Grogas, etc. — *Doze comprimidos: 1, 2 e 3 grãos.*

Exigir o nome de **CAKIRHAS-MALES** com rotulo em 4 CORES, e a assignatura J. ROSEVER em verso. — Em PARIS, Pharmacia **LEBOV**. Depositos em todas as principais Pharmacias.

# XAROPE de BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradável, adoptado com grande éxito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura as *Hepatitis, Grippe, Tosse, Dore de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinares e da Bexiga*. — Paris, **BLAYN**, 7, rue du Marché-Saint-Houssi. — Em S<sup>o</sup> Catharina: **LUIZ HORN & C.**



## Pilulas

VEGETAES ASSUCARADAS

# DE BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais effiz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A *Leptandrina* e a *Podophyllina* constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a *Enxaqueca*, *Gastritis*, *Cardialgia*, *Indigestão*, *Dispepsia*, *Congestão do Fígado*, *Dôr nas Costas*, *Constipação do Ventre* e contra toda afecção do *Fígado*, *Estomago* e *Rins*.

## VENDE-SE

1 chacara na Praia de Fôra com frente para a rua do S. Sebastião e fundos para o Matto-Grosso.

1 meia agua com 10 braças de terra com frente para a mesma rua.

1 engenho em Biguaçu e seus terrenos, para pilar arroz.

Alguns arrieiros velhos para carroça.

1 bomba para incendio.

1 balieira e seus pertences.

1 guarda vestido, um guarda lousa e um guarda roupa para homem.

Meio aparelho de porcellana fina.

Tudo por preços muito commodos, para tratar com

Vizua Vinhas  
6-4.

## TINTURA DEPURATIVA

DE

**Velame, Caroba e Suespiria**

DOS PHARMACEUTICOS

**LUIZ HORN & C.**

Applica-se nas enfermidades da pelle, dertos, ulceras, tumores, glandulas infartadas, inchação, erysipelas brancas, rheumatismo, menstruação difficil, ulcera do utero, inflammação ou ulceração da garganta, afecções boubaticas, salivação, gonorrhéas chronicas, syphillide, manchas do corpo, molestias escrophulosas, carie dos ossos, ulceras do nariz, molestias dos rins, da bexiga, etc.

Pharmacia de Luiz Horn & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9



## AGUA FLORIDA

DE

**MURRAY & LANMAN**

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel*; é universalmente usada para perfumar o Lenço, o mesmo que no Toucador das Senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um *Perfume sem rival no mundo*—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara effiz eia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos o perfumes.

## SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras de bato das costas.  
Para evitar as *putreficções*, *exquiria* *firmo do inventor*, *estampado* em cada suspensoio.  
Fundas. Meias para varizes.  
MILLERET, LE COMTEUX, successeur, Paris, 43, r. J.-J. Rousseau.

## BROMURO de POTASSIO

Granulado

# FALIÈRES

APPROVAÇÃO

da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as  
AFFECÇÕES NERVOSAS, INSBMIAS,  
NEURALGIAS, ENXAQUECAS, COGESTÃO,  
EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mes inteiro.

**XAROPE de FALIÈRES**

COM CASCA de LARANJAS AMARGAS e

**BROMURO de POTASSIO**

absolutamente puro e de alta pureza.

PARIS — O. LAFITE TORRELLI, 1 — PARIS

2 RAS TRINGIARI TRINGIARI

## MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Mao se necessita de Caldeira nem Forno

"OTTO"



Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se por elle obter a mesma energia e movimento que se obtém com o vapor, não necessita de trabalho algum scientifico ou de muita attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de forza.

São estas machinas fabricadas de 1 até 10 cavallos de forza

UNICO AGENTE

**D. W. BELL**

14, Milton-Street, London, E. C.

# XAROPE DEPURATIVO DO DR GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris

18, RUE DE LA HARPE, PARIS

CURA COM CERTEZA E RÁPIDO ALIVIO DOS

RHEUMATISMOS,

DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVERTERADAS

EMPIEMAS, ESCROFULAS

ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provenientes das Doenças contagiosas (typhus) phocentes ou malignas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o rotulo a assinatura do inventor, com o seu effiz eia e a sua assignatura.

Paris, P. BOUTIGNY, DELAUNAY & Co, 7, rue de Valenciennes

Depositos em todas as boas Pharmacias e Droguarias.

## CURA CERTA

de todas as Afecções pulmonares



Todos vós que padecéis do peito, experimentai as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositar em Santa-Catharina: **LUIZ HORN & C.**

## DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e o **KAROPE** de **FALIÈRES**,

de **MURRAY & LANMAN**, de **PARIS**, obtêm effectos e resultados o que é

recomendado pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes *Pectorales* não contém

nenhum opio, nem os seus derivados, como a *Morphina*, *Podina*, e podem ser dadas, sem receio, às crianças

afectadas de *Tosse* ou de *Cough*.

Depositos em todas as Pharmacias.